



TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº **64278.017110/2022-57** – UASG 200109, SRP 81/2022, carona nº 45/2022, como UGNP, que trata de **VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA**, visando atender as necessidades do Cmdo/ 1º Gpt E, constituído inicialmente de 25 (vinte e cinco) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

1. DIEx nº 675-E4/Cmdo 1º Gpt E, de 28 de setembro de 2022.....Fl nº 2;
2. 2022NC406135, de 04 de outubro de 2022.....Fl nº 4;
3. ETP.....Fl nº 5;
4. Justificativas.....Fl nº 9;
5. Solicitação ao Fornecedor.....Fl nº 10;
6. Autorização do Fornecedor.....Fl nº 11;
7. Ata de Registro de Preços.....Fl nº 12;
8. Relatório de Pesquisa de Preços.....Fl nº 15;
9. Solicitação de Adesão SIASGNET.....Fl nº 18;
10. CertidõesFl nº 21;
11. Termo de Remessa, de 05 de outubro de 2022.....Fl nº 24;
12. 2022NE002909, de 05 de outubro de 2022.....Fl nº 25.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 05 de outubro de 2022.


GODOFREDO FERNANDES LEITE – CAP
Adj Saíc/Cmdo 1º Gpt E



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



DIEx nº 675-E4/Cmdo 1Gpt E
NUP: 64278.017110/2022-57

João Pessoa, PB, 28 de setembro de 2022.

Do Sr EDILSON SILVA DE OLIVEIRA – Cel R1/ Chefe da 4ª Seção

Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1º Gpt E

Assunto: Solicitação de MATERIAL licitado (UGNP).

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 -
Instruções Gerais para realização de Licitações
no Comando do Exército (IG 12-02).

Anexo: a) Relatório de pesquisa de preços

b) Anexo pesquisa de preços

c) Carta de aceite do fornecedor

Visto:

Em 05/10/2022

Fisc Adm

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do **MATERIAL** abaixo discriminado, destinado ao Comando do 1º Grupamento de Engenharia:

DADOS DO FORNECEDOR						
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA - CNPJ/CPF: 03.470.727/0041-18						
ENDEREÇO RUA GOVERNADOR MARIO COVAS,3255, SALA 3, CARIACICA – ES						
CONTATOS: (11) 4174-8855 – NOTIFIC1@FORD.COM - CELULAR – (11) 99819 6492 DANILO.						
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 19 DE JUNHO DE 2023						
DADOS DA LICITAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	Valor Unit	Valor Total
ITEM	PREGÃO / UASG					
10	PREGÃO 81/2022 UASG 200109	Veículo automotor, tipo caminhonete cabine dupla, montado sobre chassi de longarinas, equipado com sistema de tração 4x4 permanente ou em tempo parcial, zero-quilômetro de fábrica, carroceria original de fábrica, em cor sólida, Motor a diesel turbocomprimido.	UN	2	R\$ 280.000,00	R\$ 560.000,00

No impedimento de:

EDILSON SILVA DE OLIVEIRA – Cel R1

Chefe da 4ª Seção / Cmdo 1º Gpt

JOSUÉ SODRE DE OLIVEIRA LIMOIEIRO – T Cel

Respondendo pela Chefe da 4ª Seção/ Cmdo 1º GptE

“UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!”

EM BRANCO



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo a aquisição dos materiais supracitados;
2. Verificar os processos licitatórios correspondentes ;
3. Nota de Crédito de acordo com descentralização de recursos, a cargo do Centro de Operações de Engenharia; e
4. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel-General em João Pessoa, PB, _____ de _____ de 2022.


ALEX EVANDRO CIOTTA - Cel

Ordenador de Despesas / Cmdo 1º Gpt E

EM BRANCO



___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___

05/10/22 09:19

USUARIO: FERNANDES

DATA EMISSAO : 04Out22 VALORIZACAO : 04Out22 NUMERO : 2022NC406135
UG EMITENTE : 160502 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO-GESTO
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160176 / 00001 - CMDO 1º GPT E

OBSERVACAO

B3DST160176-PJTBR110#ATD DPS PJT PVM BR-110 PE. EMPH EM ATE 7 DIAS CFM PEC NR 13334, DE 29 SET 2022. ATENTAR PARECERES NO PEC. -- RFR 2022NC001394-EME --. E MPH CFM MSG SIAFI NR 20220110167-DEC.

NUM. TRANSFERENCIA : 1AAEJQ

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	194893	01000000000	449052		393003	MT00659	280.000,00

LANCADO POR : 77468490325 - HIDELEFRANCIO
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160502 04Out22 16:32

EM BRANCO

Estudo Técnico Preliminar



1. Informações Básicas

Número do processo: 64278.017110/2022-57

2. Descrição da necessidade

Atualmente, o 1º Grupamento de Engenharia é deficitário em quantidade de viaturas tipo Pick Up para o emprego em suas diversas missões de apoio, orientação e fiscalização da execução das obras e missões recebidas do escalão superior.

O objeto deste processo é solicitar adesão à Ata de Registro de Preço ao qual este Estudo Técnico Preliminar - ETP faz referência, que é a aquisição de veículos pick up – CATMAT 150070.

O 1º Grupamento de Engenharia foi criado por meio do Decreto nº 37.221, de 27 de Abril e possui a missão de fiscalizar e gerenciar as obras militares, obras de cooperação e, ainda, trata de questões que envolvem o meio ambiente e patrimônio na imensa área de toda a Região Nordeste.

As viaturas pick up do 1º Grupamento de Engenharia tem que estar em condições de atender demandas em situações extremas, diferentemente de um veículo de uso comum. Os veículos militares são exigidos ao extremo, por vezes trabalhando forçando motor, freios e demais componentes em locais de terreno não urbanizado ou ainda em preparação, o que leva, dessa forma, à necessidade constante de renovação de parte da frota.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
4ª Seção do Comando do 1º Grupamento de Engenharia	EDILSON SILVA DE OLIVEIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Conforme o previsto no Edital de Compras do Pregão Eletrônico nº 81/2022, da UASG 200109, MJ-DPRF-Departamento de Polícia Rodoviária Federal do Distrito Federal, e respectivo Termo de Referência.

O objeto deverá ser entregue no Comando do 1º Grupamento de Engenharia, nas mesmas condições que o certame original.

Assistência técnica

Tendo em vista que 1º Grupamento de Engenharia possui o encargo de atuar em toda a área da Região Nordeste, a assistência técnica deverá ser disponível em todas as unidades da federação incluídas na Região Nordeste para execução da garantia e assistência técnica, admitida a subcontratação, por meio de serviços especializados de manutenção e homologados pelo fabricante.

A Contratada deverá executar gratuitamente as revisões de garantia previstas até os 50.000 (cinquenta mil) quilômetros, referentes à manutenção preventiva, inclusive as substituições das peças e serviços previstos no manual do veículo. Também deve trocar gratuitamente materiais de consumo, como óleo e filtros até os cinquenta mil quilômetros.

A Contratada deverá fornecer no ato de entrega dos veículos o documento a ser apresentado na rede de concessionárias informando da gratuidade aqui estabelecida.

É vedado à empresa contratada opor qualquer restrição de garantia/assistência técnica constantes no manual do fabricante ou em outro instrumento da fábrica e a participação da empresa na licitação configura a aceitação plena das condições exigidas neste processo licitatório.

5. Modalidade Licitatória

É o Pregão Eletrônico nº 81/2022, da UASG 200109, MJ-DPRF-Departamento de Polícia Rodoviária Federal do Distrito Federal, e respectivo Termo de Referência.

P- [assinaturas]

EM BRANCO



6. Levantamento de Mercado

Com base em pesquisas de mercado, considerando diversas fontes, inclusive contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, foi identificado que os objetos que se pretende adquirir, pautados no custo-benefício das especificações, têm as melhores metodologias, tecnologias e inovações para as soluções buscadas e que são os que melhor atendem às necessidades do 1º Grupamento de Engenharia.

Estimou-se, portanto, uma demanda para ser registrada e adquirida de veículos comuns, explicada e justificada neste Estudo Técnico Preliminar de Contratação, cujas descrições completas estão definidas em seus Anexos.

7. Descrição da solução como um todo

Conforme o previsto no Edital de Compras do Pregão Eletrônico nº 81/2022, da UASG 200109, MJ-DPRF-Departamento de Polícia Rodoviária Federal do Distrito Federal, e respectivo Termo de Referência.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme análise da demanda exposta pelo Documento de Formalização de Demanda, que inaugurou este processo de Adesão Ata Registro de Preços, o objetivo da contratação é renovar e modernizar a frota do 1º Grupamento de Engenharia – 1º Gpt E gradualmente, para a missão de fiscalizar e gerenciar as obras militares, obras de cooperação e, ainda, trata de questões que envolvem o meio ambiente e patrimônio na Região Nordeste.

A estimativa de quantidade foi baseada no quadro de disponibilidade de viaturas do 1º Grupamento – 1º Gpt E, referente ao ativo Caminhonete de Cabine Dupla – CPD (Anexo IV – Quadro de disponibilidade de material do 1º Grupamento de Engenharia), por possuírem maior autonomia de combustível e capacidade de deslocamento sobre os diversos terrenos da região Nordeste. Além desta demanda, os seguintes fatores contribuem para a necessidade de renovação da frota:

- O 1º Gpt E possui 04 (quatro) ativos do tipo CPD com mais de 10 dez anos de fabricação, chegando um deles a ultrapassar 350.000 quilômetros de rodagem;
- A CPD mais moderna tem ano de fabricação 2016, perfazendo mais de 05 (cinco) anos sem renovação;
- Uma das viaturas listadas sofreu perda total devido a acidente, durante deslocamento de serviço;
- Aumento dos custos de manutenção, decorrente da quilometragem rodada.

Item	Descrição	Qtde
10	Caminhonete básica de apoio operacional	02
TOTAL: 2		

9. Estimativa do Valor da Contratação

Com base na pesquisa realizada na fonte 2, Pregões realizados por outros órgãos durante o período de até 1 ano e verificou-se com base no Pregão Eletrônico nº 81/2022, da UASG 200109, MJ-DPRF-Departamento de Polícia Rodoviária Federal do Distrito Federal que o valor estimado da referida contratação é de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), ou seja, mais vantajoso para a Administração Pública conforme se pode constatar no quadro abaixo, pois a média dos preços encontrados nas pesquisas é de R\$ 308.285,33 e valor de aquisição do item proposto é de R\$ 280.000,00. Economia de R\$

DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT	VALORES PESQUISADOS	
		UASG / PREGÃO / ITEM	VALOR UNITÁRIO (R\$)
VEÍCULO PICK UP – CATMAT 150070	2	200331 / 12.2022 / 11	R\$ 310.296,00
		154039 / 305.2022 / 1	R\$ 309.980,00
		925958 / 187.2022 / 1	R\$ 304.580,00
MÉDIA DOS PREÇOS PESQUISADOS			R\$ 308.285,33
VALOR DO ITEM UGMP PROPOSTO			R\$ 280.000,00
DIFERENÇA DE PREÇOS ENTRE A MÉDIA PESQUISADA E ITEM PROPOSTO			R\$ 28.285,33
ECONOMIA PARA A ADMINISTRAÇÃO EM PORCENTAGEM			9,2%
ECONOMIA TOTAL PARA A ADMINISTRAÇÃO			R\$ 56.570,67

28.285,33 por viatura.

EM BRANCO



Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
10	Caminhonete básica de apoio operacional	Un.	2	280.000,00	560.000,00

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Para aquisição do objeto deste ETP não haverá parcelamento da Solução tendo em vista tratar-se de adesão a Ata de Registro de Preço do item 10 do Pregão Eletrônico nº 81/2022, da UASG 200109, MJ-DPRF-Departamento de Polícia Rodoviária Federal do Distrito Federal, e respectivo Termo de Referência.

Diante dos motivos expostos, dado os aspectos técnicos e econômicos envolvidos para a pretensa contratação, sugere-se o **não parcelamento da solução**.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Conforme o previsto no Edital de Compras do Pregão Eletrônico nº 81/2022, da UASG 200109, MJ-DPRF-Departamento de Polícia Rodoviária Federal do Distrito Federal, e respectivo Termo de Referência.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Embora não esteja prevista no Plano Anual de Contratação/2022 (PAC 2022) do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, a aquisição proposta encontra-se alinhada com o Plano de Ação nº 5 do Objetivo Estratégico Organizacional - OEO nº 4 (Buscar a qualidade na Gestão/1º Gpt E - período de 2022/2025, de 31 MAR 22. “

13. Resultados Pretendidos

A utilização de veículos em boas condições de funcionamento e apresentação é fundamental para a prestação de serviços com excelência pelo 1º Grupamento de Engenharia e suas Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS). Isso motiva e valoriza o efetivo, incrementa o apoio logístico e assegura a boa imagem da Força frente à sociedade.

14. Providências a serem Adotadas

A contratação pretendida não demandará adequações significativas no âmbito do 1º Grupamento de Engenharia, visto que constituem-se em viaturas rotineiramente utilizados pelos militares em atividades operacionais e de apoio logístico, sendo que a as rotinas de manutenção e conservação das diversas viaturas orgânicas já são executadas nas oficinas das Organização Militares por por pessoal qualificado.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Conforme o previsto no Edital de Compras do Pregão Eletrônico nº 81/2022, da UASG 200109, MJ-DPRF-Departamento de Polícia Rodoviária Federal do Distrito Federal, e respectivo Termo de Referência.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

(N. [assinatura] [assinatura] [assinatura]

EM BRANCO



16.1 Justificativa da Viabilidade

Ante o exposto, opinamos pela viabilidade da aquisição dos veículos descritos no documento de Formalização da Demanda, com vistas à estruturação da 1º Grupamento de Engenharia para atuar na missão de fiscalizar e gerenciar as obras militares, obras de cooperação e, ainda, tratar de questões que envolvem o meio ambiente e patrimônio na Região Nordeste.

Responsáveis


EDILSON SOARES MOREIRA – CAP R1 PTTC

Equipe de Estudo Técnico Preliminar


LADSON AURELIANO DE ALMEIDA MAIA – 1º Ten OTT Eng

Equipe de Estudo Técnico Preliminar


AURÉLIO DA ROCHA TOBIAS – ST PTTC

Equipe de Estudo Técnico Preliminar


FRANCISCO DE ASSIS FILHO – SC Eng Mec

Equipe de Estudo Técnico Preliminar

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, em cumprimento ao constante no Inciso II, do Art. 14, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.


ALEX EVANDRO CIOTTA - CEL

Ordenador de Despesas do 1º Gpt E

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

Anexo ao DIEx nº 675-E4/Cmdo 1Gpt E
NUP: 64278.017110/2022-57

JUSTIFICATIVA DE QUANTITATIVO DE MATERIAL

1. Em relação aos quantitativos constantes do Demonstrativo de Necessidades, informo que os mesmos foram baseados no QDM das OM, já descontados os materiais com previsão de descarga no período.

2. O material/serviço requisitado é destinado a atender as demandas de reacompletamento da OM e a utilização de participação na forma de UGNP se mostra a mais viável por garantir a marca e modelo selecionado, favorecendo a padronização de frota e otimização da logística de manutenção.

3. A contratação também garante a economicidade, já que seguindo a pesquisa de preços anexo, a aquisição trará uma economia de 9,2% em relação a média de preços de itens equivalentes no site e compras governamentais, tal qual demonstrado na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT	VALORES PESQUISADOS	
		UASG / PREGÃO / ITEM	VALOR UNITÁRIO(R\$)
VEÍCULO PICK UP – CATMAT 150070	2	200331 / 12.2022 / 11	R\$ 310.296,00
		154039 / 305.2022 / 1	R\$ 309.980,00
		925958 / 187.2022 / 1	R\$ 304.580,00
MÉDIA DOS PREÇOS PESQUISADOS			R\$ 308.285,33
VALOR DO ITEM UGNP PROPOSTO			R\$ 280.000,00
DIFERENÇA DE PREÇOS ENTRE A MÉDIA PESQUISADA E ITEM PROPOSTO			R\$ 28.285,33
ECONOMIA PARA A ADMINISTRAÇÃO EM PORCENTAGEM			9,2%
ECONOMIA TOTAL PARA A ADMINISTRAÇÃO			R\$ 56.570,67

No impedimento de:
EDILSON SILVA DE OLIVEIRA – Cel R1
Chefe da 4ª Seção / Cmdo 1º Gpt

JOSUÉ SODRE PEREIRA LIMOIEIRO – T Cel
Respondendo pela Chefia da 4ª Seção/ Cmdo 1º GptE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Aprovo a Justificativa de quantitativos apresentada para realização de licitação para aquisição de materiais/serviços.
2. Autorizo a abertura de licitação do tipo Pregão Eletrônico para Registro de Preços;
3. Providenciar conforme Decreto nº 7.892, de 23 Jan 13 ; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel-General em João Pessoa, PB, ____ de ____ de 2022

ALEX EVANDRO CIOTTA - Cel
Ordenador de Despesas / Cmdo 1º Gpt E

“UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!”

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia /1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**



Ofício nº 1 – Enc Pesquisa 4ª Seção.
EB: 64278.017110/2022-57

João Pessoa, PB, 30 de agosto de 2022.

A EMPRESA
Ford Motor Company Brasil LTDA

Assunto: Adesão a ata de registro de preços 88/2022 da UASG 200109 (item 10)
Referências: 1) Art. 8º do Decreto Federal nº 3.931/2001 e art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Prezados Senhores

1. Conforme aludido nas referências, esta administração vem solicitar a esta dileta empresa o aceite de adesão a ata de registro de preços gerada pelo certame 88/2022 da UASG 20019 (Departamento de Polícia Federal – MJ) no seu item 10, cuja descrição discriminamos abaixo:

DADOS DO FORNECEDOR						
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA - CNPJ/CPF: 03.470.727/0041-18						
ENDEREÇO RUA GOVERNADOR MARIO COVAS,3255, SALA 3, CARIACICA – ES						
CONTATOS: (11) 4174-8855 – NOTIFIC1@FORD.COM - CELULAR – (11) 99819 6492 DANILO.						
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 19 DE JUNHO DE 2023						
DADOS DA LICITAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	Valor Unit	Valor Total
ITEM	PREGÃO / UASG					
10	PREGÃO 81/2022 UASG 200109	Veículo automotor, tipo caminhonete cabine dupla, montado sobre chassi de longarinas, equipado com sistema de tração 4x4 permanente ou em tempo parcial, zero-quilômetro de fábrica, carroceria original de fábrica, em cor sólida, Motor a diesel turbocomprimido.	UN	2	R\$ 280.000,00	R\$ 560.000,00

2. A referida adesão deverá se dar nas mesmas condições do certame, no Comando do 1º Grupamento de Engenharia (CNPJ 075411720001-11) sito a Av Eptácio Pessoa, 2205, Bairro dos Estados, João Pessoa, PB – CEP 58030 909, nas quantidades especificadas no item anterior.

3. Informamos ainda que esta administração atende as exigências da Unidade Gestora do edital para participação, cuja solicitação de participação está condicionada a concessão desta empresa da adesão a referida ata.

4. Agradeço, de antemão, a colaboração de Vossa Senhoria, permanecendo a disposição para maiores esclarecimentos pelos tel (92) 99292 1444 (S Ten Marcos - whatsapp) e (83) 99836 8917 (S Ten Penedo- whatsapp), ou pelo email classevilgpte@gmail.com.

 MARCOS LEITE CORREA - Sten Responsável pela Pesquisa de Preços	 GILDO MAIA PENEDO JUNIOR - Sten Responsável pela Pesquisa de Preços
---	--

EM BRANCO



São Paulo, 27 de Setembro de 2022.

AO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
Av Epitácio Pessoa 2205, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba.

A/C.: STen. PENEDO

REF.: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 88/2022, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200109-00081/2022 DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

A FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. ("Ford"), detentora da Ata de Registro de Preços em referência, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, através de seu representante legal que esta subscreve, responder ao pedido de adesão, conforme segue.

Em 30/08/2022 a FORD recebeu comunicação desse R. Grupamento solicitando a manifestação sobre a possibilidade de autorizar a adesão da Ata de Registro de Preços supracitada, com a finalidade de aquisição de 02 (dois) veículos Ford Ranger, versão XLS 3.2L – 4X4 – AT (JLM3), cor branca, conforme adaptação/descrição do item 10 do edital, no preço unitário de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Após avaliação da demanda, a FORD manifesta o interesse em atender ao pedido de adesão formulado, condicionado a prévia emissão de autorização pelo órgão gerenciador do registro e a manutenção de todas as condições comerciais de fornecimento e formação de preço, em especial, a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na operação.

Sendo o que se apresenta para o momento, a FORD fica à disposição para os esclarecimentos que forem necessários e aproveita para enaltecer os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
Danilo Massini
Vendas ao Governo
Fone: (11) 4174-5713 / Fax: (11) 4174-4864
E-mail: dmassini@ford.com

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 88/2022



O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, com sede na SPO, Quadra 03, Lote 5, Setor Policial Sul, CEP: 70.610-909, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0104-41, neste ato representado pelo Sr. **HALLISON ANDRÉ DE ARAÚJO MELO**, Coordenador-Geral de Administração, nomeado pela Portaria nº 623/SE/MJSP, de 24 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2022, portador da matrícula funcional **191500627**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 81/2022, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2022, processo administrativo nº 08650.039010/2021-25, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a pretensa aquisição de veículos policiais ostensivos (caracterizados) e de apoio operacional (descaracterizados), para atender ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal, e demais órgãos participantes, especificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 81/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA

CNPJ: 03.470.727/0041-18

Endereço: Rodovia Governador Mario Covas, 3255, Padre Mathias, Cariacica / ES - CEP

Telefone: (11) 4174-5713 / (11) 99819-6942

E-mail: jmassini@ford.com - bsanto66@ford.com - jcinotti@ford.com - ccruz13@ford.com

Representante Legal: CRISTIANO PINHEIRO DA CRUZ

CPF: 180.246.718-16

RG: 17.589.600-8 SSP/SP

Representante Legal: DANILO BOTTECHIA MASSINI

CPF: 317.811.718-07

RG: OAB/SP 292.722

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Caminhonete operacional com cela e proteção balística nível IIIA parcial	FORD RANGER, CABINE DUPLA DIESEL - MODELO XLS 3.2L - 4X4 - AT (JLM3)	Unidade	264	R\$ 340.000,00	R\$ 89.760.000,00
4	Caminhonete de apoio operacional com proteção balística nível IIIA parcial	FORD RANGER, CABINE DUPLA DIESEL - MODELO XLS 3.2L - 4X4 - AT (JLM3)	Unidade	239	R\$ 325.000,00	R\$ 77.675.000,00
10	Caminhonete básica de apoio operacional	FORD RANGER, CABINE DUPLA DIESEL - MODELO XLS 3.2L - 4X4 - AT (JLM3)	Unidade	295	R\$ 280.000,00	R\$ 82.600.000,00
11	Caminhonete operacional com proteção balística nível IIIA parcial	FORD RANGER, CABINE DUPLA DIESEL - MODELO XLS 3.2L - 4X4 - AT (JLM3)	Unidade	97	R\$ 332.500,00	R\$ 32.252.500,00



12	Caminhonete operacional para off-road severo com proteção balística nível IIIA parcial	FORD RANGER, CABINE DUPLA DIESEL - MODELO XLS 3.2L - 4X4 - AT (JLM3)	Unidade	60	R\$ 365.000,00	R\$ 21.900.000,00
----	--	--	---------	----	----------------	-------------------

2.2. A quantidade mínima por requisição é de uma unidade, por item/órgão.

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços, se houver, constará como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Departamento de Polícia Rodoviária Federal, UASG 200109.

Órgão/UASG	ITEM 01	ITEM 04	ITEM 10	ITEM 11	ITEM 12
	Caminhonete oper. com cela e prot. balística nível IIIA parcial	Caminhonete de apoio operacional com prot. balística nível IIIA parcial	Caminhonete básica de apoio operacional	Caminhonete Operacional com proteção balística nível IIIA parcial	Caminhonete Oper. p/ off-road severo c/ prot. balística nível IIIA parcial
PRF/200109	30	50	30	60	20

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços com seus respectivos locais de entrega:

Órgão/UASG	ITEM 01	ITEM 04	ITEM 10	ITEM 11	ITEM 12
	Caminhonete oper. com cela e prot. balística nível IIIA parcial	Caminhonete de apoio operacional com prot. balística nível IIIA parcial	Caminhonete básica de apoio operacional	Caminhonete Operacional com proteção balística nível IIIA parcial	Caminhonete Oper. p/ off-road severo c/ prot. balística nível IIIA parcial
PF/200334	--	155	154	--	--
PCMG/927115	40	--	--	--	--
PMMG/926770	60	--	1	3	--
SSPSE/927586	10	10	20	10	10
SSPSE/926732	10	10	20	10	10
FESPRR/927916	12	10	15	2	8
PCRR/927020	2	4	15	2	2
SEJUSPMS/452105	100	--	40	10	10

3.3. Endereço de entrega dos materiais:

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

UNIDADE	ENDEREÇO / TELEFONE
DPRF / SEDE	SPO, S/N, Lote 5, Setor Policial Sul CEP 70.610-909 Brasília-DF. Tel: (61) 2025-6703
ANPRF	Rodovia José Carlos Daux (SC 401) - Km 2,3 - Vargem Pequena, Florianópolis SC, 88052-401.
SPRF/GO	Rua P 23 A, Lt. 04, s/nº, Setor dos Funcionários. CEP 74.543-380, Goiânia/GO. Tel: (62) 3901-3701.
SPRF/MT	Rua Joaquim Murtinho nº 1.400, Bairro Centro Sul. CEP 78.020-290, Cuiabá/MT. Tel: (65) 3928-3000
SPRF/MS	Rua Antônio Maria Coelho, nº 3.033, Jardim dos Estados. CEP 79.020-908, Campo Grande/MS. Tel: (67)3320-3600.
SPRF/MG	Praça Antônio Mourão Guimarães, s/nº, Cidade Industrial. CEP 32.210-905, Contagem MG. Tel: (31) 3064-5300.
SPRF/RJ	Rodovia Presidente Dutra, Km 163, Vigário Geral. CEP 21.240-000, Rio de Janeiro/RJ. Tel: (21) 3371-3254.
SPRF/SP	Rua Engenheiro Ciro Soares de Almeida, nº 150, Vila Maria. CEP 02.167-000, São Paulo/SP. Tel: (11) 2795-2321.
SPRF/PR	Rodovia BR-476, nº 10.150 - Bairro Prado Velho - CEP 81.690-150, Curitiba/PR. Tel: (41) 3535-1910.
SPRF/SC	Rua Doutor Álvaro Müllen da Silveira, nº 104, Centro. CEP 88.020-180, Florianópolis/SC. Tel: (48)3251-3200.

UNIDADE	ENDEREÇO / TELEFONE
SPRF/RS	Avenida A. J. Renner, nº 2.701, Bairro Humaitá. CEP 90.250-000, Porto Alegre/RS. Tel: (51) 3375-9700.
SPRF/BA	RUA ANTÔNIO SANTOS GOUVEIA, Nº 263, QUADRA A, LOTE 9, PORTO SECO PIRAJÁ, SALVADOR-BA, CEP 41.233-020.
SPRF/PE	Av. Engenheiro Antônio de Góes, nº 820, Anexo, Pina. CEP 51.010-000, Recife/PE. Tel: (81) 3201-0700
SPRF/ES	Av. Marechal Mascarenhas de Moares, nº 2.214, Bento Ferreira. CEP 29.052-625, Vitória/ES. Tel: (27) 3212-6900.
SPRF/AL	Av. Durval de Goes Monteiro, 2882, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, CEP 57.081-285 - Tel. (82) 2122-1300 / fax 3327-9909.
SPRF/PB	BR 230, km 23, Prédio nº 2.257, Bairro Cristo Redentor. CEP 58.053-002, João Pessoa/PB. Tel: (83) 3533-4700
SPRF/RN	Av. Nascimento de Castro, nº 1.540, Lagoa Nova. CEP 59.056-450, Natal/RN. Tel: (84) 3215-1570/1572 (SAF); 3215-1561 (GABINETE).
SPRF/CE	Rodovia Santos Dumont (BR 116), km 06, Cajazeiras. CEP 60.864-012, Fortaleza/CE. Tel: (85) 3474-6700.
SPRF/PI	Av. Joao XXIII, nº 1.516, Bairro dos Noivos. CEP 64.045-000, Teresina/PI. Tel: (86) 3302-6300
SPRF/MA	BR 135, km 02, Vila Itamar. CEP 65.095-600, São Luis/MA. Tel: (98) 3244-5397.
SPRF/PA	Travessa D. Pedro I, nº 52, Bairro Umarizal. CEP 66.050-100, Belém/PA. Tel: (91) 3242-1800.
SPRF/SE	Av. Maranhão, nº 1.890, Bairro Santos Dumont. CEP 49.087-420, Aracaju/SE. Tel: (79) 2107-3900.
SPRF/RO	Av. Pinheiro Machado, nº 1.276, Centro. CEP 78.900-050, Porto Velho/RO. Tel: (69) 3211-7800.
SPRF/AC	Av. Epaminondas, Jacome, 3017, Centro- Rio Branco /AC CEP:69.900-050. Tel (68) 3212-5330
SPRF/DF	SIA Trecho 3, Lotes 145/155, Zona Industrial do Guarã (SIA), Brasília/DF - CEP: 71.200-037 Tel: (61) 3395-9300.
SPRF/TO	Quadra 103 Norte, Rua NO 1, nº 33 e 35, Polícia Rodov. Federal, Centro, Palmas - TO. CEP 77001-016. Tel: (63) 3215-9700.
SPRF/AM	Avenida Mário Ypiranga Monteiro, nº 2.479, Bairro Parque Dez de Novembro. CEP 69.050-030, Manaus/AM. Tel: (92) 2129-0560/0561.
SPRF/AP	Rua Tancredo Neves, nº 201 Bairro São Lázaro CEP: 68908.900 Macapá/AP. Tel: (96) 3251-9000.
SPRF/RR	Rua Prof. Diomedes Souto Maior, nº 764, Bairro São Vicente, CEP 69.303-450, Boa Vista/RR. Tel: (95) 3212-5100.



POLÍCIA FEDERAL (Superintendências)

UNIDADES	ENDEREÇOS
SR/PF/AC	Rodovia BR 364 Num. 3501 Portal da Amazônia, Rio branco/AC CEP:69915-630
SR/PF/AL	Av. Walter Ananias, 705 - Jaraguá, Maceió - AL, 57025-080
SR/PF/AM	Av. Domingos Jorge Velho nº 40, Bairro D. Pedro II - Manaus / CEP 69.042-470
SR/PF/AP	Entroncamento das Rod. Norte-Sul e BR-210 - Bairro Infraero-Macapá / CEP 68908-910
SR/PF/CE	Av. Borges de Melo, 820 - Bairro de Fátima - Fortaleza-CE / CEP 60415-510
SR/PF/DF	SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF / CEP 70610-902
SR/PF/ES	Rua Vale do Rio Doce, 01 São Torquato, Vila Velha/ES / CEP 29114-105
SR/PF/GO	Av. Edmundo Pinheiro de Abreu, nº 826 - Setor Bela Vista - Goiânia / CEP 74823-030
SR/PF/MG	Rua Nascimento Gurgel, nº 30 - Bairro Gutierrez / CEP 30430-340
SR/PF/MS	Rua Fernando Luiz Fernandes, 322 - Vila Sobrinho - Campo Grande / CEP 79110-503
SR/PF/MT	Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.1205, Araés, Cuiabá-MT/ CEP 78008-902
SR/PF/PA	Av. Almirante Barroso, 4466 - Belém / CEP 66.613-905
SR/PF/PB	Rua Aviador Mário Vieira de Melo, s/n, bairro João Agripino, João Pessoa/PB, CEP 58034-045
SR/PF/PE	Av. Martin Luther King (Cais do Apolo), 321 - Bairro do Recife / CEP 50030-230
SR/PF/PI	Av. João XXIII, 4500, bairro Recanto das Palmeiras, Teresina/PI / CEP 64.045-795
SR/PF/PR	Rua Professora Sandália Monzon, 210 - Sta Cândida Curitiba - Paraná / CEP 82640-040
SR/PF/RJ	Av. Rodrigues Alves, 1 - Saúde - Rio de Janeiro/RJ / CEP 20081-250
SR/PF/RN	Rua Dr. Lauro Pinto, 155 - Lagoa Nova - Natal/RN / CEP 59064-250



SR/PF/RO	Av. Lauro Sodré, 2905 - Bairro Costa e Silva - Porto Velho / CEP 78903-711
SR/PR/RS	- Av. Ipiranga 1365 - Bairro Azenha - Porto Alegre / CEP 90160-093
SR/PF/SC	Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4744, Agrônômica, Florianópolis/SC / CEP 88025-255
SR/PF/SE	Avenida Augusto Franco 2260, Bairro Siqueira Campos, Aracaju-SE / CEP 49075-100
SR/PF/SP	Rua Hugo D'Antola, 95 - Lapa de Baixo - São Paulo/SP / CEP 05038-090
SR/PF/TO	Av. Teotônio Segurado, Qd. 302 Norte, Ql 01 Lote 02 - Plano Diretor Norte - Palmas/TO - CEP 77.006-332

DEMAIS ÓRGÃOS

Órgão/UASG	ENDEREÇO
PCMG/927115	Rua Expedicionário Nilo Seabra, 177, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG – CEP:30.260-090 - TELEFONE: (31) 3257-5209
PMMG/926770	Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N, Prédio Minas 6º andar, Belo Horizonte/MG
SSPSE/927586	Praça Tobias Barreto, nº 20, Bairro São José, CEP: 49.015.130, Aracaju/SE - Telefone: (79) 3216-5459
FESPRR/927916	Coordenadoria Geral de Transportes e Abastecimento do Estado de Roraima, Rua Dr. Paulo Coelho Pereira, 538 – São Vicente, Boa Vista/RR, Telefone: (95) 98104-3404
PCRR/927020	Coordenadoria Geral de Gestão Logística Estadual – CGGLE/SEGAD, Rua Miguel Lupe Martins, 214, CEP 69.306-715, Bairro São Pedro, Boa Vista/RR, Telefone: (95) 98412-2724/ 98111-0020
SEJUSPMS/452105	Avenida do Poeta Manoel de Barros S/N, Campo Grande/MS

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, **DESDE QUE POSSUA ISENÇÃO DO IPI** e mediante anuência do órgão gerenciador e da contratada, devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – Plenário).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.



6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892, de 2013.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada no Sistema Eletrônico de Informações da PRF (SEI-PRF), que depois de lida e achada em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes, com fundamento no inciso II do art. 4 da Lei 14.063, de 23 de setembro de 2020, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 116-DG, de 16 de fevereiro de 2018, e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes. (se houver)



HALLISON ANDRÉ DE ARAÚJO MELO
Coordenador-Geral de Administração
Polícia Rodoviária Federal

CRISTIANO PINHEIRO DA CRUZ
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA

DANILO BOTTECHIA MASSINI
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA

PRF

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Bottechia Massini, Usuário Externo**, em 29/06/2022, às 07:18, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Pinheiro da Cruz, Usuário Externo**, em 29/06/2022, às 07:20, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **HALLISON ANDRE DE ARAUJO MELO, Coordenador(a)-Geral de Administração**, em 29/06/2022, às 11:38, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **42011040** e o código CRC **BDD71BC1**.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia /1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
(NUP: 64278.0171110/2022-57)



O presente relatório é resultado da demanda produzida pelos DIEX 675-E4/Cmdo 1 Gpt E e tem por objetivo verificar a economicidade na aquisição, na forma de UGNP, do item 10 do pregão 81/2022 da UASG 200109 – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, para a aquisição de VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICK UP CABINE DUPLA, ao valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

1. OBJETO : AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICK UP CABINE DUPLA.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 5 DE SETEMBRO DE 2022

3. METODOLOGIA APLICADA: A presente pesquisa de preços foi realizada pela média dos preços coletados, no dia 5 de setembro, com cotação de preços de fonte II, a luz da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020 ,do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

4. FONTES DE PESQUISA :

() I - **Painel de Preços**, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado

(X) II - **Aquisições e contratações similares de outros entes públicos**, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório, tentando-se captar as cotações mais recentes em função da influência da instabilidade cambial e valores de mercado sofridos pelos objetos.

DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT	VALORES PESQUISADOS	
		UASG / PREGÃO / ITEM	VALOR UNITÁRIO(R\$)
VEÍCULO PICK UP – CATMAT 150070	2	200331 / 12.2022 / 11	R\$ 310.296,00
		154039 / 305.2022 / 1	R\$ 309.980,00
		925958 / 187.2022 / 1	R\$ 304.580,00

() III - **Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo**, no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado

() IV - **Pesquisa direta com fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório,

Não utilizado

() **Outros critérios** - não foram utilizados fontes divergentes dos constantes na IN 73/2000 nesta pesquisa.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

5.1 - A presente pesquisa de preços foi realizada pela média dos preços coletados, no dia 5 de setembro, com cotação de preços de fonte II, a luz da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020 ,do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

5.2 - Para estabelecimento do valor de referência foi utilizada a MÉDIA DOS PREÇOS, Com valores obtidos em certames cujo objeto possuísse característica semelhante.

9

EM BRANCO



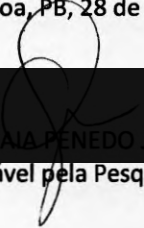
5.3 - O resultado final da pesquisa, renumerados e aplicados os critérios acima listados, foram os seguintes:

DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT	VALORES PESQUISADOS	
		UASG / PREGÃO / ITEM	VALOR UNITÁRIO(R\$)
VEÍCULO PICK UP – CATMAT 150070	2	200331 / 12.2022 / 11	R\$ 310.296,00
		154039 / 305.2022 / 1	R\$ 309.980,00
		925958 / 187.2022 / 1	R\$ 304.580,00
MÉDIA DOS PREÇOS PESQUISADOS			R\$ 308.285,33
VALOR DO ITEM UGNP PROPOSTO			R\$ 280.000,00
DIFERENÇA DE PREÇOS ENTRE A MÉDIA PESQUISADA E ITEM PROPOSTO			R\$ 28.285,33
ECONOMIA PARA A ADMINISTRAÇÃO EM PORCENTAGEM			9,2%
ECONOMIA TOTAL PARA A ADMINISTRAÇÃO			R\$ 56.570,67

6 ANEXOS

Segue anexo documentação comprobatória das pesquisas realizadas, respeitadas as determinações da IN 73/2020, pela qual me responsabilizo.

João Pessoa, PB, 28 de setembro de 2022


GILDO MAIA PENEDO JUNIOR – STen
Responsável pela Pesquisa de Preços

DESPACHO

- 1. Concordo com as justificativas exaradas no item 5 desta pesquisa de preços para justificar quantidade de fontes de consulta apresentadas, em conformidade com o item II do Art 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.
- 2. Aprovo este relatório de pesquisa de preços em conformidade com a legislação em vigor.
- 3. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel-General em João Pessoa, PB, ____ de ____ de 2022.


ALEX EVANDRO CIOTTA – Cel
Ordenador de Despesas do 1º Grupamento de Engenharia

EM BRANCO

ANEXO PESQUISA DE PREÇOS
AQUISIÇÃO PICK UP NA FORMA DE UGNP
DIEX 675 E4 Cmdo 1 GptE / NUP 64278017110/2022-57



UASG 200331 PREGÃO 12/2022 ITEM 11 - R\$ 310.296,00 - ADJUDICADO

Item: 11
Descrição: Veículo pick-up
Descrição Complementar: Tipo Tração: 4x4, Características Adicionais: Cabine Dupla, Com Tubo Compressor E Intercooler, Tipo Motor: Diesel, Potência Motor: 180 CV,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 280
Valor Máximo Aceitável: R\$ 310.926,9700
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 300,00

Adjudicado para: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 310.926,0000 e a quantidade de 280 Unidade.

Eventos do Item		Observações
Evento	Data	
Adjudicado	23/06/2022 09:08:25	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 54.305.743/0011-70, Melhor lance: R\$ 310.926,0000

UASG 154039 PREGÃO 305/2022 ITEM 1 - R\$ 309.980,00 – VALIDO ATÉ 09/08/23

Item: 1
Descrição: Veículo pick-up
Descrição Complementar: Veículo Pick-Up Modelo: 0 (Zero) Km, Capacidade Passageiro: 5, Tipo Tração: 4x4, Cor: Branca, Quantidade Portas: 4, Tipo Direção: Hidráulica, Tipo Motor: Diesel, Potência Motor: Mínima 180 C
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 7
Valor Máximo Aceitável: R\$ 318.111,1100
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

Adjudicado para: T M SEIXAS ALVES SOUZA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 309.980,0000 e a quantidade de 7 Unidade.

Eventos do Item		Observações
Evento	Data	
Adjudicado	08/08/2022 16:19:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: T M SEIXAS ALVES SOUZA EIRELI, CNPJ/CPF: 25.221.853/0001-84, Melhor lance: R\$ 309.980,0000
Homologado	10/08/2022 12:17:53	ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA

UASG 925958 PREGÃO 187/2022 ITEM 1 - R\$ 304.580,00 – VALIDO ATÉ 09/08/23

Item: 1
Descrição: Veículo pick-up
Descrição Complementar: Veículo Pick-Up Tipo Motor: Diesel, Potência Motor: 180 CV, Tipo Tração: 4x4, Características Adicionais: Cabine Dupla, Com Tubo Compressor E Intercooler
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor Estimado: R\$ 609.160,0000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: S3 EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 625.000,0000, com valor negociado a R\$ 609.160,0000.

Eventos do Item		Observações
Evento	Data	
Adjudicado	15/08/2022 08:56:17	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: S3 EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES LTDA, CNPJ/CPF: 22.645.916/0001-31, Melhor lance: R\$ 625.000,0000, Valor Negociado: R\$ 609.160,0000, Motivo: Adjudicado com base no parecer favorável constante no DESPACHO Nº 107/2022 à fl. 397, de lavra da Diretoria de Vigilância Sanitária, assinado por Amanda Campos Feltosa (Diretora).
Homologado	15/08/2022 13:11:53	AFONSO PIVA DE SANTANA

João Pessoa, PB, 28 de setembro de 2022

GILDO MAIA PENEDO JUNIOR – S Ten
Responsável pela pesquisa de preços

EM BRANCO



Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da
Economia

Início

Consultas

Adesão

Produtão

Pesquisar Solicitação de Adesão

28/09/2022 15:41:06

Gestão

Orgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG de Atuação

160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Minhas Solicitações

Solicitações Recebidas

Solicitação

Número

00045

Ano

2022

Nº do Processo de Compra

Considerar apenas as solicitações

☐ Em Edição

☐ Aguardando Análise

☐ Em Análise

Licitação

Nº da UASG

Nome

Número

Ano

Modalidade

☐ Concorrência

☐ Pregão

Pesquisar

Limpar

Um registro encontrado.

Telefone

EM BRANCO

	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais	ATA SRP	Ministério da Economia 28/09/2022 15:41:15
Início			
Consultas Ambiente: PRODUÇÃO Adesão		Solicitação de Adesão	
Gestão			
Apoio Órgão		UASG Gerenciadora	
30802 - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ		200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	
Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP
Pregão Eletrônico	Aberto/Fechado	00081/2022	00038/2022
Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
086500390102021	Não	Não	

Solicitação	Itens	Ocorrências
Órgão 52121 - COMANDO DO EXERCITO		
UASG Solicitante 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA		
Nº da Solicitação	Situação	Data/Hora
00045/2022	Concluída	16/09/2022 09:35
Nº do Processo de Compra	Telefone	
64278017110202257	(65) 2106-1563	
Solicitante	E-mail	
MATEUS DA ROSA MORENO	mteus@uasg.abm.br	

Justificativa para Adesão

Inexistência de um Pregão SRP da UG, no presente momento, que atenda a necessidade de aquisição do veículo em questão, e também, em relação aos preços praticados no mercado, a adesão caracteriza ser vantajosa para esta Organização Militar, julgamos pertinente a adesão, conforme demonstrado na pesquisa de preços realizada e anexada ao processo.

137 Caracteres Disponíveis

Pré-requisitos para adesão	
Foi realizada ampla pesquisa de mercado e, quando couber, elaboradas as respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico ou planejamento da contratação?	Sim Não
Houve anuidade do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços?	Sim Não
O local de entrega desejado para o item é igual ao informado no edital?	Sim Não
O fornecedor está ciente e de acordo que o local de entrega desejado para o item é diferente do informado no edital?	Sim Não

EMBRANCO



Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da
Economia

Início

Consultas

Adesão

28/09/2022 15:41:20

Gestão

Adesão

28/09/2022 15:41:20

Orgão

UASG Gerenciadora

30802 - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ

200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF

Modalidade de Licitação

Modo de Disputa

Nº da Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

Aberto/Fechado

00081/2022

00038/2022

086500390102021

Não

Não

Solicitação

Itens

Ocorrências

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Fornecedor

Pesquisar

Limpar

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item					Fornecedor				Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
150682 - Automóvel					03.470.727/0041-18 - FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA								
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário						
10	295	Unidade	29/12/2022	0 2	1º Ford	295	R\$ 280.000,0000						

Um registro encontrado.

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.470.727/0041-18
Razão Social: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **09/02/2023**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/10/2022
FGTS	Validade:	25/10/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/11/2022
Receita Municipal	Validade:	06/11/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

EM BRANCO

Data e hora da consulta: 29/09/2022 09:11:22

Usuário: 36684619372

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
03470727	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	Inadimplente	2
			Há até 30 dias: 1
			Há mais de 30 dias: 1

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
04898488*	AGENCIA NAC.TRANSP.TER.-ANTT	05/09/2022 15:21:00
00662270	INMETRO	12/05/2022 11:21:00

* Registros incluídos há até 30 dias.

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/09/2022 09:12:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA**
CNPJ: **03.470.727/0041-18**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

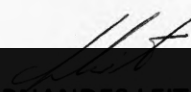


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

TERMO DE REMESSA À CONFORMIDADE DE GESTÃO

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, faço a remessa dos autos do processo nº **64278.017110/2022-57**, que trata da **VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA**, por conta da **CARONA Nº 45 ao Pregão Eletrônico Nº 00081/2022 – UG 200109**, com 25 páginas ao Sr Chefe da Conformidade de Gestão do Cmdo/1º Gpt E, objetivando arquivamento e controle.

JOÃO PESSOA-PB, 05 de outubro de 2022


GODOFREDO FERNANDES LEITE – Cap

Adjunto da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Recebi nesta data o referido Pregão.


Nome completo: DORGIVAL DE FREITAS SILVA FILHO-2º Sgt
Conformador de Gestão substituto.



EM BRANCO